

PORTRIA N.º 012/DETRAN/PROJUR/2024, de 05/01/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 01461/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro BANCO FIDIS S/A, CNPJ n.º 62.237.425/0001-76, estabelecido na AVENIDA CONTORNO 3455, Nº 3455, Bairro: PAULO CAMILO, Município: BETIM/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-S94E.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.179 de 09 de janeiro de 2024, pg 07; 08.